



SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SEMNTES DE AVEIA PRETA E SEMENTES DE AZEVEM

Responsáveis pelo estudo: Anderson Tomazi e Gilmar Barbacovi



## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação ocorre em decorrência da lei 647 de 28 de setembro de 2011, que institui o programa municipal de distribuição de semente. Consta na referida lei que será dever do município o fornecimento de 03 (três) sacos de aveia preta e 02 (dois) sacos de azevem para cada produtor rural. O objetivo é o incentivo do setor agrícola do município.

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do objeto será exigido a entrega de Semente de Aveia Preta, certificada e selecionada em sacos de 40kg, sendo uma quantidade total de 220 sacos e Sementes de Azevém, certificadas e selecionadas em sacos de 25kg, sendo uma total de 146 sacos. Ademais para a eventual contratação será necessário que a empresa apresente o disposto abaixo:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cartão CNPJ.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)
- f) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- g) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis,
- h) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- i) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- j) Declaração de falência e Concordata
- k) Atestado de que já entregou o produtos para órgãos públicos e privados.
- l) Catálogo do produto.

## 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, verificou-se que:

- a) Foi feita uma análise da contratação realizada no ano anterior, quanto ao saldo e descritivo, a



administração também fez uma busca no mercado, analisando que houve aumento significativo nos preços, devido baixa produtividade no ano anterior, como o estoque licitado no ano anterior pela Secretaria de Agricultura e Urbanismo está chegando ao fim e a reavaliação da licitação não se mostra possível, haja vista o aumento significativo dos preços em menos de um ano, verificou-se a possibilidade de realizar nova licitação.

Análise da solução - A realização de novo certame licitatório poderá resultar em um aumento de preços do atual valor, todavia ficou impossível a renovação, pelos motivos acima expostos e conforme o disposto na lei 647 de 28 de setembro de 2011 é dever da administração fornecer estes insumos aos agricultores.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após conclusão do estudo verificou-se que de fato a única alternativa viável para administração cumprir a legislação vigente, é através de um novo certame licitatório. O aumento de preços é algo fora do controle do setor público, sendo definido pelo mercado, desta forma não pode o poder público deixar de suprir os agricultores (descumprindo o disposto em lei) com a justificativa de um aumento no valor dos insumos.

O certame deverá ser um registro de preços, modo de disputa aberto, aumentando assim a competitividade. Sendo facultado a administração sua eventual renovação no próximo exercício, conforme disposto na lei 14.133 e enunciado 42 do Conselho de Justiça Federal.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme disposto acima, os quantitativos tiveram como base o montante do ano anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Semente de aveia preta certificada e selecionada entregue em sacos de 40kg	SACOS	220
02	Sementes de azevém, certificado e selecionado, entregue em sacos de 25kg	SACOS	146

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública com orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os documentos encontram-se anexos a este estudo) valores de contratações realizadas por outros órgãos em exercícios



anteriores, não foram utilizadas, pois, conforme já abordado neste termo os preços do ano corrente subiram vertiginosamente, não sendo possível a contratações por preços defasados a mais de dois meses. A prefeitura fará a média de preços com intuito de chegar ao preço mais próximo do oferecido no mercado privado.





ITEM	UND	DESCRIÇÃO	COPERDIA VALOR UNIT	PASSO DA FELICIDADE VALOR UNIT	MÉDIA DE PREÇOS
01	SACAS	SEMENTE DE AVEIA PRETA CERTIFICADA E SELECIONADA, ENTREGUE EM SACOS DE 45KG	R\$ 170,00	R\$ 108,00	R\$ 139,00
02	SACAS	SEMENTE DE AZEVEM CERTIFICADA E SELECIONADA, ENTREGUE EM SACOS DE 25KG	R\$ 245,00	R\$ 505,00	R\$ 375,00





#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A administração realizará o parcelamento do objeto, haja vista tratarem-se de itens diferentes. O intuito será aumentar a competitividade, garantindo a proposta final mais vantajosa para a administração pública.

#### **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratação correlatas.

#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com as contratações, pretende-se seguir o disposto na lei 647 de 28 de setembro de 2011 que impõem a administração o dever de entregar aos agricultores os insumos aqui dispostos, ademais o principal objetivo é fomentar o setor agrícola do município, solicitando que a empresa entregue as sementes em local designado pela prefeitura.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria deverá designar fiscal para acompanhar todo o andamento dos serviços.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais significativo para esta contratação.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base em todo o exposto a equipe de planejamento entende que a contratação é viável e necessária.